

DECRETO Nº. 12.755/07
DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 653.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de SJCampos	
35.10-449051	Obras e Instalações	142.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	177.489,00
60.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	8.880,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.516,00
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	123.610,00
60.10-103010021.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	64.246,80
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.360,40
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.797,80
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	11.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

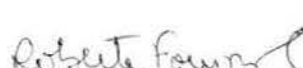


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos